



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023.**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2023 que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023), na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – Centro, pessoa jurídica de direito público. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 2001635-2 SESP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 917, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 002/2023, Edital nº 001/2023, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, **firmam o presente Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2023**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo de Contrato tem por objeto alterar unilateralmente a cláusula sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E EVENTUAIS AJUSTES DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONOMICO DO TERMO DE CONTRATO:**

***I - O valor do Termo de Contrato que era de R\$ 77.113,40 (setenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta centavos), com o presente Aditivo passa a ser de R\$ 78.011,90 (setenta e oito mil, onze reais e noventa centavos) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 1,165 (um virgula cento e sessenta e cinco por cento), tendo em vista a necessidade de aquisição de mais de 30 fardo com 12 frasco de 500ml de agua mineral, cujo acréscimo perfaz o valor de R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Conforme a planilha:***



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



a) Planilha atual:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS</b>				
03	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500ml	200	29,95	5.990,00

b) Nova planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS</b>				
03	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500ml	230	29,95	6.888,50

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produza todos os efeitos legais.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em (04) de dezembro de 2023.

**Vereador Pedro Renato Frozzi**  
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ nº 34.528.869/0001-25  
Contratante

**Rodrigo Campana Lima**  
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.338.791/0001-90  
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica